



# DDFI

---

# 2019

Publicado em março de 2020

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

---

### Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DALUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-64908d1b944



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944



# DDFI

---

# 2019

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

---

### Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 13.226.217,48. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 6.398.454,71, cancelamentos no valor de R\$ 1.430.626,20 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.588.388,92. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 12.605.567,07.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA  
**Secretário do Fundo de Saúde**

ALINE MACIEL CONRADO  
**Diretora de Contabilidade**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**



# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425 - Prado - 55.200-000 - Pesqueira/ PE

CNPJ: 10.488.181/0001-09

<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de Autenticação  
2541-0885-912

Página  
1 / 1



## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Documento Autenticado Digitalmente por VA/RPA/OS/ET/CA/BR/TE/NO/RA/DO/PE  
Acesse em: <http://www.pesqueira.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Código do Documento: 1ae120e2-2512-4712-9952-6d9d4d8d1b944

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 01</b>	<b>8.661.172,95</b>	<b>2.902.210,41</b>	<b>2.114.097,89</b>	<b>1.430.626,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Processados</b>								
Ano 2010	616,64	0,00	0,00	616,64	0,00	0,00	0,00	
Ano 2011	580.422,51	0,00	0,00	16.486,33	0,00	0,00	63.936,18	
Ano 2012	807.726,51	0,00	0,00	278.852,47	0,00	0,00	28.874,04	
Ano 2013	304.936,35	0,00	0,00	220.582,18	0,00	0,00	4.354,17	
Ano 2014	590.966,64	0,00	0,00	295.417,10	0,00	0,00	5.549,54	
Ano 2015	1.727.860,96	0,00	0,00	162.954,56	0,00	0,00	64.906,40	
Ano 2016	2.448.715,45	0,00	3.100,00	455.188,92	0,00	0,00	0.426,53	
Ano 2017	19.085,80	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	9.005,80	
Ano 2018	2.180.842,09	0,00	2.110.997,89	448,00	0,00	0,00	9.396,20	
Ano 2019	0,00	2.902.210,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,41	
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	<b>8.661.172,95</b>	<b>2.902.210,41</b>	<b>2.114.097,89</b>	<b>1.430.626,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Subtotal dos RPNP Nota 03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 04</b>	<b>4.565.044,53</b>	<b>3.496.244,30</b>	<b>3.474.291,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.997,80</b>	
CONSIGNACOES	4.565.044,53	3.496.244,30	3.474.291,03	0,00	0,00	0,00	6.997,80	
<b>Total</b>	<b>13.226.217,48</b>	<b>6.398.454,71</b>	<b>5.588.388,92</b>	<b>1.430.626,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.605.657,07</b>	

Lucival Almeida Oliveira  
Secretário do Fundo de Saúde

Jairo Pereira da Luz  
Contador  
CRC-PE Nº 027230/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=1423092251247129952699d811094

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira (FMS)
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-0 – Fundo Público.
<b>a.3. CNPJ:</b> 10.488.181/0001-09.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Fernando Pessoa de Queiroz, nº 425 – Bairro: Prado. Cidade: Pesqueira. Pernambuco. CEP: 55.200-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-0 "Fundo Público" possui como atividade principal "manutenção das ações e serviços públicos municipais". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde, bem como a realização de investimentos necessários para o bom funcionamento dos serviços de saúde no município. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira (FMS).

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>
<b>b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
<b>b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**  
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 01</b>	<b>8.661.172,95</b>	<b>2.902.210,41</b>	<b>2.114.097,89</b>	<b>1.430.626,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.018.659,27</b>	
<b>Processados</b>								
Ano 2010	616,64	0,00	0,00	616,64	0,00	0,00	0,00	
Ano 2011	580.422,52	0,00	0,00	16.486,32	0,00	0,00	563.936,18	
Ano 2012	807.726,52	0,00	0,00	278.852,40	0,00	0,00	528.874,04	
Ano 2013	304.936,38	0,00	0,00	220.582,18	0,00	0,00	84.354,17	
Ano 2014	590.966,64	0,00	0,00	295.417,10	0,00	0,00	295.549,54	
Ano 2015	1.727.860,96	0,00	0,00	162.954,56	0,00	0,00	1.564.906,40	
Ano 2016	2.448.715,45	0,00	3.100,00	455.188,52	0,00	0,00	1.990.426,53	
Ano 2017	19.085,88	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	19.005,88	
Ano 2018	2.180.842,09	0,00	2.110.997,89	448,00	0,00	0,00	69.396,20	
Ano 2019	0,00	2.902.210,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.902.210,41	
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	<b>8.661.172,95</b>	<b>2.902.210,41</b>	<b>2.114.097,89</b>	<b>1.430.626,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.018.659,27</b>	
<b>Subtotal dos RPNP Nota 03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 04</b>	<b>4.565.044,53</b>	<b>3.496.244,30</b>	<b>3.474.291,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.586.997,80</b>	
CONSIGNAÇÕES	4.565.044,53	3.496.244,30	3.474.291,03	0,00	0,00	0,00	4.586.997,80	
<b>Total</b>	<b>13.226.217,48</b>	<b>6.398.454,71</b>	<b>5.588.388,92</b>	<b>1.430.626,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.605.657,07</b>	

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 8.661.172,95. Houve inscrição no total de R\$ 2.902.210,41, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.114.097,89 e cancelamento no valor de R\$ 1.430.626,20. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 8.018.659,27. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 8.661.172,95. Houve inscrição no total de R\$ 2.902.210,41, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 2.114.097,89 e cancelamento no valor de R\$ 1.430.626,20. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 8.018.659,27.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validar/validarDoc.aspx?codigo\_documento=146202.2512.4712.9952.66946811044

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1a2d20e2\\_25f2\\_4712\\_9952\\_6d9dd81b944](https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.seam?codigo_documento=1a2d20e2_25f2_4712_9952_6d9dd81b944)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>4.565.044,53</b>	<b>3.496.244,30</b>	<b>3.474.291,03</b>	<b>4.586.997,80</b>
14 - I.N.S.S - SMS	102.281,87	480.601,05	480.159,96	102.722,96
15 - I.R.R.F - SMS	579.784,98	555.711,86	551.716,86	583.779,98
16 - I.S.S	232.227,12	38.963,09	27.471,05	243.719,16
56 - IPSEMP - Instituto de Previdência de Pesquisa	851.814,37	893.479,99	902.035,98	843.258,38
59 - SISMUP - Sindicato dos Servidores Municipais de Pescaira	30.629,98	27.485,74	27.125,22	30.990,50
61 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.380,91	41.028,10	39.009,41	31.399,60
62 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - CEF	7.311,20	427.947,52	439.628,82	-4.370,10
64 - EMPRESTIMO CONSIGNADO - BRASIL	0,00	9.089,30	9.989,42	-900,12
72 - EMPRESTIMO CONSIG. B.M.G	74,90	0,00	0,00	74,90
73 - CONV. ASSOCIAÇÃO - PACS	6.096,77	29.200,00	28.671,88	6.624,89
74 - CONSIGNADO VALE GÁS	63.259,15	90.739,00	85.684,00	68.314,15
79 - CONSIGNADO PROSMED	1.232,00	4.966,00	4.914,00	1.284,00
80 - CONSIGNADO PLUS SAÚDE	8.866,00	3.900,00	4.080,00	8.686,00
84 - CONSIGNADO UNIMED	718,47	0,00	0,00	718,47
86 - CONSIG. COLÉGIO NS. GRAÇAS - ENSG	13.543,64	12.668,70	12.774,00	13.438,36
104 - SIS ANUAL -	86.118,81	0,00	0,00	86.118,81
105 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO	45.141,06	0,00	0,00	45.141,06
106 - SALARIO FAMILIA	7.807,94	15.271,13	14.959,70	8.119,37
109 - CARTÃO DE CRÉDITO	9.122,97	165,00	165,00	9.122,97
114 - CONSIGNAÇÃO SOS ODONTO	14,59	0,00	0,00	14,59
126 - CONSIGNAÇÃO HCP	61,38	33,48	33,48	61,38
128 - DESCONTO EM FOLHA	274.183,84	0,00	0,00	274.183,84
141 - INSS - CONTRATADOS SAÚDE	87.160,64	0,00	0,00	87.160,64
143 - INSS - PSF	5.413,26	0,00	0,00	5.413,26
144 - INSS - PSF INDÍGENAS	712,80	0,00	0,00	712,80
145 - INSS - ENDEMIAS	157,08	0,00	0,00	157,08
146 - INSS - SAÚDE BUCAL	131,07	0,00	0,00	131,07
147 - INSS - HOSPITAL	100.257,03	0,00	0,00	100.257,03
148 - INSS - SAMU	81,42	0,00	0,00	81,42
149 - INSS - CONTRATADOS HLP	362.975,30	0,00	0,00	362.975,30
150 - INSS - COMMISSIONADOS SMS	9.680,85	0,00	0,00	9.680,85
151 - IRRF - HLP	205.721,15	0,00	0,00	205.721,15
152 - IRRF - CONTRATADOS - SMS	109.439,73	0,00	0,00	109.439,73
153 - IRRF - CONTRATADOS HLP	682.212,39	0,00	0,00	682.212,39
154 - IRRF - CONTRATADOS PSFI	21.819,02	0,00	0,00	21.819,02
155 - IRRF - CONTRATADOS PSF	110.192,42	0,00	0,00	110.192,42
156 - IRRF - CONTRATADOS PACS	12,76	0,00	0,00	12,76
157 - IRRF - CONTRATADO SB	1.049,00	0,00	0,00	1.049,00
158 - IRRF - COMMISSIONADOS SMS	5.381,40	0,00	0,00	5.381,40
161 - IRRF - PREST. SERVIÇOS	9.094,65	18.007,11	14.258,88	12.842,88
162 - INSS - PREST. SERVIÇOS	17.544,98	8.043,65	5.978,89	19.609,74
163 - SINDICATO DOS AGENTES DE ENDEMIAS - TFECD	12.666,28	0,00	0,00	12.666,28
178 - MANUT. CONSELHO PSFI	5,00	0,00	0,00	5,00
181 - CONSIGNAÇÕES BANCO BONSUCESSO	36.776,97	33.207,45	33.347,46	36.636,96
182 - CONSIGNAÇÕES SINDICAS - ACS/PACS	851,76	12.800,00	12.551,76	1.100,00
185 - BANCO GERADOR S/A	21.717,67	67.335,44	64.151,11	24.902,00
187 - BANCO GERACARD	193.370,33	0,00	4.800,09	188.570,24
188 - INSS - NASF	3.879,02	0,00	0,00	3.879,02
189 - IRRF - NASF	172,35	0,00	0,00	172,35
190 - INSS - AC. CIDADE	286,00	0,00	0,00	286,00
191 - DESCONTO DE FALTA DO SERVIDOR	151.828,14	0,00	0,00	151.828,14
192 - SIMEPE - SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00
197 - PREVUNIA	1.344,00	0,00	0,00	1.344,00
209 - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS ANEP	1.793,00	0,00	0,00	1.793,00
225 - INSS-CAPS	542,64	0,00	0,00	542,64
226 - SINPROSMUP	469,35	0,00	0,00	469,35
239 - IRRF - CONTRATADOS DO CAPS	55,96	0,00	0,00	55,96
251 - IRRF-CAPS	10.744,56	0,00	0,00	10.744,56
254 - GÁS PAIVA	4.992,00	0,00	4.992,00	0,00
321 - ABONO FAMÍLIA	3.253,44	30.629,37	30.629,37	3.253,44
322 - SALÁRIO MATERNIDADE	25.165,74	98.429,53	107.009,53	16.585,74
45407 - CONSIGNADO CEF - SAÚDE	12.069,92	416.791,92	415.793,00	13.068,84
45415 - CONSIGNADO FMS - SANTANDER	300,65	160.977,36	133.820,46	27.457,55
45416 - CONSIGNADO FMS - BANCO DO BRASIL	1.170,83	18.772,51	18.539,70	1.403,64
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.565.044,53</b>	<b>3.496.244,30</b>	<b>3.474.291,03</b>	<b>4.586.997,80</b>



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA

## Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

### Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 4.565.044,53. Houve inscrição no total de R\$ 3.496.244,30, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.474.291,03 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 4.586.997,80.

### Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 620.560,41, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 13.226.217,48, as inscrições totais foram de R\$ 6.398.454,71, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 5.588.388,92 e cancelamentos no valor de R\$ 1.430.626,20. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 12.605.657,07.

### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

#### d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

#### d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

#### d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

#### d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

### e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

#### e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	IPSEMP – Instituto de Previdência de Pesqueira	843.258,38	851.814,37
2º	IRRF – SMS	583.779,98	579.784,98
3º	INSS – SMS	102.722,96	102.281,87

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ptp/validarDocTeam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA**  
Secretário do Fundo de Saúde

**JAIRO PEREIRA DA LUZ**  
Contador  
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DALUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-649908d1b944



# DDFI

---

# 2019

Publicado em março de 2020

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

---

### Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 0,00. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 10.870.221,92, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 7.150.958,29. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 3.719.263,63. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

**CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
**Secretária do Fundo de Educação**

**MARCOS ANTÔNIO UCHOA TENÓRIO**  
**Responsável pela Contabilidade**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**





### Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.939.954,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.939.954,77</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2019	0,00	2.939.954,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.954,77
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	<b>0,00</b>	<b>2.939.954,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.939.954,77</b>
<b>Subtotal dos RPNP Nota 03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 04</b>	<b>0,00</b>	<b>7.930.267,15</b>	<b>7.150.958,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>779.308,86</b>
CONSIGNACOES	0,00	7.930.267,15	7.150.958,29	0,00	0,00	0,00	779.308,86
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>10.870.221,92</b>	<b>7.150.958,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>779.308,86</b>

Cleide Maria de Souza Oliveira  
Secretária de Educação

Jairo Pereira da Luz  
Contador  
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente  
 Acesso em: https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validadorDoc/seam  
 Código do documento: 1aed120e2-25f2-4712-9952-6d9d4d8d1b944  
 JAIRO PEREIRA DA LUZ

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA**  
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRIO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tce.ce.pe.gov.br/pt/pt/traidat/Doc.aspx?CodigoDoDocumento=1622022572471299526694d8d1b944>

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Fundo Municipal de Educação de Pesqueira (FME).
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-0 Fundo Público.
<b>a.3. CNPJ:</b> 06.074.663/0001-37.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Cel. Carlos de Brito, nº s/n – Bairro: Centro – Cidade: Pesqueira – Pernambuco – CEP: 55.200-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-0 “Fundo Público” possui como atividade principal “manutenção das ações e serviços públicos municipais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de educação, oferecendo as crianças e adolescentes acesso à educação infantil, básica e médio nas escolas do município. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação de Pesqueira.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>
<b>b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
<b>b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: [http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1aed20e225f2471299526d9dd81b944](http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1aed20e225f2471299526d9dd81b944)

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) Nota 01	0,00	2.939.954,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.954,77
Processados							
Ano 2019	0,00	2.939.954,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.954,77
Subtotal dos RPNP Nota 03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP Nota 02	0,00	2.939.954,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939.954,77
Depósitos (Subtotal) Nota 04	0,00	7.930.267,15	7.150.958,29	0,00	0,00	0,00	779.308,86
CONSIGNACÕES	0,00	7.930.267,15	7.150.958,29	0,00	0,00	0,00	779.308,86
<b>Total Nota 05</b>	<b>0,00</b>	<b>10.870.221,92</b>	<b>7.150.958,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.719.263,63</b>

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

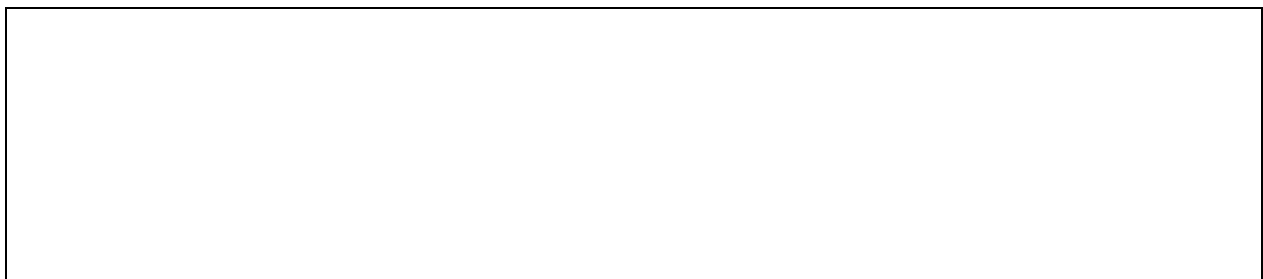
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 2.939.954,74, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.939.954,77. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 2.939.954,77, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.939.954,77.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA

## Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cepp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1ac2e0c2-25f2-4712-9952-6d9dd81b914>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPFS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	0,00	2.122.445,52	1.909.862,79	212.582,76
21 - IPSEMP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE PESQUEIRA	0,00	2.121.218,06	1.908.635,30	212.582,76
22 - IBPREV - PREVIDENCIA PRÓPRIA DE IBIMURIM	0,00	1.227,46	1.227,46	0,00
<b>2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	0,00	955.219,24	779.256,93	175.962,31
3 - INSS - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	104.169,26	0,00	104.169,26
20 - INSS - SERVIDORES MUNICIPAIS (FOLHA)	0,00	851.049,98	779.256,93	71.793,05
<b>2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA PONTE - IRRF</b>	0,00	1.284.157,64	1.261.406,98	22.750,66
23 - IRRF - SERVIDORES MUNICIPAIS (FOLHA)	0,00	1.270.863,45	1.261.406,98	9.456,47
37 - IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	13.294,19	0,00	13.294,19
<b>2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</b>	0,00	37.546,16	35.187,56	2.358,60
24 - PENSÕES ALIMENTÍCIAS - I	0,00	37.546,16	35.187,56	2.358,60
<b>2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS</b>	0,00	60.428,03	0,00	60.428,03
4 - ISS - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	60.428,03	0,00	60.428,03
<b>2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA</b>	0,00	252.758,95	229.713,70	23.045,25
11 - UNIMED	0,00	206.607,95	187.474,70	19.133,25
12 - PROSMED	0,00	27.111,00	24.744,00	2.367,00
15 - PLUS SAÚDE	0,00	19.040,00	17.495,00	1.545,00
<b>2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	0,00	196.517,50	179.831,06	16.686,44
7 - SISMUP	0,00	90.945,21	83.213,73	7.731,48
16 - SINTEP	0,00	105.572,29	96.617,33	8.954,96
<b>2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	2.902.503,21	2.653.589,45	248.913,76
5 - CARTÃO BONSUCESSO	0,00	26.631,65	24.875,51	1.756,14
6 - CARTÃO GERADOR - GERACARD	0,00	79.510,16	73.492,41	6.017,75
8 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CADIA	0,00	2.227.203,02	2.052.175,28	175.027,74
9 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL I	0,00	176.512,50	165.851,27	10.661,23
18 - CONSIGNADO SANTANDER I	0,00	392.645,88	337.194,98	55.450,90
<b>2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	0,00	15.534,52	10.099,28	5.435,26
32 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00	9.880,30	7.496,54	2.383,76
33 - ABONO FAMÍLIA - IPSEMP	0,00	5.654,22	2.602,72	3.051,50
<b>2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	0,00	16.937,56	12.218,20	4.719,30
30 - SALÁRIO MATERNIDADE - INSS	0,00	16.238,90	11.519,60	4.719,30
67 - Salário Maternidade	0,00	698,66	698,60	0,00
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	0,00	86.218,88	79.792,39	6.426,49
27 - DESCONTO LIQUIGAS	0,00	11.753,00	11.096,00	657,00
28 - LIQUIGAS SISMUP	0,00	54.531,00	51.246,00	3.285,00
29 - LIQUIGAS SINTEP	0,00	14.815,00	13.140,00	1.679,00
36 - HCF	0,00	65,88	60,39	5,49
66 - CENSG - COLÉGIO E CURSO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA,	0,00	5.050,00	4.250,00	800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>7.930.267,15</b>	<b>7.150.958,29</b>	<b>779.308,86</b>

#### Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 7.930.267,15, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 7.150.958,29 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 779.308,86.

#### Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 3.719.263,63, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais foram de R\$ 10.870.221,92, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 7.150.958,29 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 3.719.263,63.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

##### d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

##### d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DALUZ  
Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=14202.2512.4712.9952.669448110144

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**  
Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**  
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	IPSEMP – Instituto de Previdência dos Serv. Municipais de Pesqueira	212.582,76	0
2º	Contribuição ao RGPS	175.962,31	0
3º	Empréstimos e Financiamentos	248.913,76	0

**g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**  
As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP
--

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA**  
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA

## Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA**  
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretária do Fundo de Educação

**JAIRO PEREIRA DA LUZ**  
Contador  
CRC-PE Nº 027230/O-0





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DALUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-64998d1b944



# DDFI

---

# 2019

Publicado em março de 2020

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

---

### Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade

## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 651.766,09. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 570.766,36, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 415.044,41. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 807.488,04. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

**IZABELA DA SILVA BEZERRA**  
**Secretária de Assistência Social**

**MARIA IVANILDA CAVALCANTI OLIVEIRA**  
**Responsável pela Contabilidade**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira**

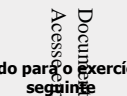
Prc Manoel Caetano de Brito , sn - Pitanga - 55.200-000 - Pesqueira/ PE

CNPJ: 12.200.692/0001-09

<http://www.pesqueira.pe.gov.br/>

Usuário: Gustavo Caldas

Chave de autenticação: 1765-2686-536

**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante****Demonstrativo da Dívida Flutuante**Documento Assinado Digitalmente por: MAURICIO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Assinado em: 2017/05/25 10:53:58  
Acesso em: https://epec.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam?codigo=1aed120e2-25f2-4712-9952-6d9d4d8d1b944

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 01</b>	<b>337.665,36</b>	<b>330.835,17</b>	<b>154.740,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.759,54</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2010	34.869,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.869,09
Ano 2015	13.039,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.039,85
Ano 2016	106.101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.101,76
Ano 2017	3.159,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,86
Ano 2018	180.494,80	0,00	154.740,99	0,00	0,00	0,00	25.753,81
Ano 2019	0,00	330.835,17	0,00	0,00	0,00	0,00	330.835,17
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	<b>337.665,36</b>	<b>330.835,17</b>	<b>154.740,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.759,54</b>
<b>Subtotal dos RPNP Nota 03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 04</b>	<b>314.100,73</b>	<b>239.931,19</b>	<b>260.303,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.728,50</b>
CONSIGNACOES	314.100,73	239.931,19	260.303,42	0,00	0,00	0,00	293.728,50
<b>Total Nota 05</b>	<b>651.766,09</b>	<b>570.766,36</b>	<b>415.044,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>807.488,04</b>

**Izabela da Silva Bezerra**

Secretária do FMAS

CPF: 043.142.584-11

**Jairo Pereira da Luz**

Contador

CRC-PE Nº 027230/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira (FMAS).
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 120-0 – Fundo Público.
<b>a.3. CNPJ:</b> 12.200.692/0001-09.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça Manoel Caetano de Brito, s/n – Bairro: Pitanga – Cidade: Pescaira – Pernambuco. CEP: 55.200-000.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-0 “Fundo Público” possui como atividade principal “manutenção das ações e serviços públicos municipais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de assistência social as famílias do município. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 067/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067/2019.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>
<b>b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
<b>b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: [http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1aed20e2-25f2-4712-9952-669dd81b9144](http://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1aed20e2-25f2-4712-9952-669dd81b9144)

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**  
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 01</b>	337.665,36	330.835,17	154.740,99	0,00	0,00	0,00	513.759,54
<b>Processados</b>							
Ano 2010	34.869,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.869,09
Ano 2015	13.039,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.039,85
Ano 2016	106.101,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.101,76
Ano 2017	3.159,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,86
Ano 2018	180.494,80	0,00	154.740,99	0,00	0,00	0,00	25.753,81
Ano 2019	0,00	330.835,17	0,00	0,00	0,00	0,00	330.835,17
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	337.665,36	330.835,17	154.740,99	0,00	0,00	0,00	513.759,54
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 04</b>	314.100,73	239.931,19	260.303,42	0,00	0,00	0,00	293.728,50
CONSIGNACOES	314.100,73	239.931,19	260.303,42	0,00	0,00	0,00	293.728,50
<b>Total Nota 05</b>	651.766,09	570.766,36	415.044,41	0,00	0,00	0,00	807.488,04

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 337.665,36. Houve inscrição no total de R\$ 330.835,17, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 154.740,99 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 513.759,54. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 337.665,36. Houve inscrição no total de R\$ 330.835,17, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 154.740,99 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 513.759,54.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?documento=1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd81b944>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>314.100,73</b>	<b>239.931,19</b>	<b>260.303,42</b>	<b>293.728,50</b>
6022 - ISS - PESSOA FISICA	31.122,82	12.290,72	6.936,40	36.477,14
6023 - ISS - PESSOA JURIDICA	20.200,07	0,00	0,00	20.200,07
6024 - IRRF - PESSOA FISICA	9.359,46	733,60	76,35	10.016,71
6025 - IRRF - PESSOA JURIDICA	18.089,56	1.413,81	759,39	18.743,98
6026 - IPSEMP - DESCONTO IPSEMP	2.613,53	0,00	1.216,82	1.396,71
6030 - INSS - PESSOA FISICA	125.282,02	27.369,69	56.433,41	96.218,30
6039 - INSS - PESSOA JURIDICA	5.814,44	132,00	0,00	5.946,44
9845 - CARTÃO BONSUCESSO	231,87	0,00	0,00	231,87
9846 - CARTÃO GERADOR - GERACARD	2.327,90	212,83	526,87	2.013,86
9847 - SISMUP	613,86	874,98	908,34	580,50
9848 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.537,47	13.738,51	14.565,33	9.710,65
9849 - BRADESCO (EMPRESTIMOS/CONSIGNADOS)	161,84	0,00	0,00	161,84
9850 - PROSMED	1.477,00	1.275,00	1.343,00	1.409,00
9851 - PLUS SAÚDE	642,00	720,00	900,00	462,00
9853 - VALE GÁS - COPAGÁS	630,00	0,00	0,00	630,00
9854 - INSS - SERVIDOR (RGPS)	46.057,67	141.412,03	135.646,28	51.823,42
9855 - IPSEMP - RPPS SERVIDOR	11.075,67	16.935,47	18.124,50	9.886,64
9856 - IRRF - SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	18.667,02	6.208,57	5.910,99	18.964,60
9857 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6.651,68	0,00	0,00	6.651,68
9858 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - OCILDO GERALDO LEAL DOS SANTOS	141,90	0,00	0,00	141,90
9859 - SALÁRIO FAMÍLIA	317,24	2.674,23	2.441,53	549,94
9860 - ABONO FAMÍLIA (IPSEMP)	543,71	587,88	541,34	590,25
9901 - LIQUIGÁS SISMUP	620,00	3.359,00	3.423,00	556,00
9904 - LIQUIGÁS	922,00	6.278,00	6.835,00	365,00
9910 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	3.714,87	3.714,87	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>314.100,73</b>	<b>239.931,19</b>	<b>260.303,42</b>	<b>293.728,50</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 314.100,73. Houve inscrição no total de R\$ 239.931,19, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 260.303,42 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 293.728,50.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 155.721,95, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 651.766,09, as inscrições totais foram de R\$ 570.766,36, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 415.044,41 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 807.488,04.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<p><b>d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b>                  Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p><b>d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b>                  Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.</p>
<p><b>d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.</li> </ul>
<p><b>d.4.Prescrição de Restos a Pagar:</b>                  Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.</p>

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1420225724712995260948110944>

**e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	INSS – SERVIDOR (RGPS)	51.823,42	46.057,67
2º	INSS – PESSOA FÍSICA	96.218,30	125.282,02

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**

**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade  
Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PESQUEIRA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**IZABELA DA SILVA BEZERRA**  
 Secretária de Assistência Social

**JAIRO PEREIRA DA LUZ**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DALUZ

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-64908d1b944



# DDFI

---

# 2019

Publicado em março de 2020

## Demonstração da Dívida Flutuante Individual

---

### Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 19.665,31. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 79.249,01, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 56.966,72. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 41.947,60. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARIA DAS DORÊS CORDEIRO ESTEVÃO  
**Presidente do FUNDECA**

KÁTIA REGINA TENÓRIO  
**Responsável pela Contabilidade**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**





## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 01</b>	<b>16.508,40</b>	<b>27.743,71</b>	<b>11.269,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.982,86</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2016	870,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,80
Ano 2017	894,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,05
Ano 2018	14.743,55	0,00	11.269,25	0,00	0,00	0,00	3.474,30
Ano 2019	0,00	27.743,71	0,00	0,00	0,00	0,00	27.743,71
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	<b>16.508,40</b>	<b>27.743,71</b>	<b>11.269,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.982,86</b>
<b>Subtotal dos RPNP Nota 03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 04</b>	<b>3.156,91</b>	<b>51.505,30</b>	<b>45.697,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.964,74</b>
CONSIGNACOES	3.156,91	51.505,30	45.697,47	0,00	0,00	0,00	8.964,74
<b>Total Nota 05</b>	<b>19.665,31</b>	<b>79.249,01</b>	<b>56.966,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.947,60</b>

Documento Assinado Digitalmente por MARIA A. J. SE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesso em: https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.ssam Código do documento: 1aed120e2-25f2-4712-9952-6d9d4d8d1b944

**Maria das Dôres Cordeiro Estevão**  
Presidente do Fundeca

**Jairo Pereira da Luz**  
Contador  
CRC-PE Nº 027230/O-0



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDECA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse qm: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=1aed20e22512471299526d9dd81b144

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**  
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) Nota 01	16.508,40	27.743,71	11.269,25	0,00	0,00	0,00	32.982,86
<b>Processados</b>							
Ano 2016	870,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,80
Ano 2017	894,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894,05
Ano 2018	14.743,55	0,00	11.269,25	0,00	0,00	0,00	3.474,30
Ano 2019	0,00	27.743,71	0,00	0,00	0,00	0,00	27.743,71
<b>Subtotal dos RPP Nota 02</b>	<b>16.508,40</b>	<b>27.743,71</b>	<b>11.269,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.982,86</b>
Depósitos (Subtotal) Nota 04	3.156,91	51.505,30	45.697,47	0,00	0,00	0,00	8.964,74
CONSIGNAÇÕES	3.156,91	51.505,30	45.697,47	0,00	0,00	0,00	8.964,74
<b>Total Nota 05</b>	<b>19.665,31</b>	<b>79.249,01</b>	<b>56.966,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.947,60</b>

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 16.508,40. Houve inscrição no total de R\$ 27.743,71, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 11.269,25 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 32.982,86. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 16.508,40. Houve inscrição no total de R\$ 27.743,71, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 11.269,25 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 32.982,86.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

--

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDECA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1aed20e2251247129952669d481b944](https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=1aed20e2251247129952669d481b944)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.566,19</b>
31 - IPSEMP	0,00	1.566,19	0,00	1.566,19
<b>2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	<b>2.164,23</b>	<b>14.366,54</b>	<b>13.643,99</b>	<b>2.886,78</b>
5 - INSS - SERVIDOR	1.073,25	12.884,18	13.059,23	898,20
28 - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	1.090,98	1.482,36	584,76	1.988,58
<b>2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>527,23</b>	<b>2.510,25</b>	<b>1.531,26</b>	<b>1.506,22</b>
9 - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	269,73	1.654,89	1.050,98	873,64
12 - IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	172,15	420,00	180,00	412,15
21 - IRRF-SERVIDOR FOLHA DE PAGAMENTO	85,35	435,36	300,28	220,43
<b>2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS</b>	<b>344,75</b>	<b>1.004,80</b>	<b>374,40</b>	<b>975,15</b>
1 - ISS PRESTADOR DE SERVIÇO	344,75	1.004,80	374,40	975,15
<b>2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>47,70</b>	<b>31.619,52</b>	<b>29.855,82</b>	<b>1.811,40</b>
7 - CONSIGNADO CEF	0,00	20.821,38	19.221,42	1.599,96
8 - CONSIGNADO CEF-II	0,00	9.340,21	9.153,72	186,49
10 - CONSIGNADO CEF III	0,00	1.310,43	1.310,43	0,00
20 - SISMUP	47,70	147,50	170,25	24,95
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>73,00</b>	<b>438,00</b>	<b>292,00</b>	<b>219,00</b>
22 - LIQUIGAS SISMUP	73,00	438,00	292,00	219,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.156,91</b>	<b>51.505,30</b>	<b>45.697,47</b>	<b>8.964,74</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 3.156,91. Houve inscrição no total de R\$ 51.505,30, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 45.697,47 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 8.964,74.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 22.282,29, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 19.665,31, as inscrições totais foram de R\$ 79.249,01, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 56.966,72 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 41.947,60.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Fluante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDECA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: https://receita.financeiro.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?codigo\_documento=142302251247129952669410944

processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA), Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.811,40	47,70
2º	RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.566,19	0,00

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDECA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDECA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDECA**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação				
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**MARIA DAS DORES CORDEIRO ESTEVÃO**  
Presidente do FUNDECA

**JAIRO PEREIRA DA LUZ**  
Contador  
CRC-PE Nº 027230/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, JAIRO PEREIRA DA LUZ  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1aed20e2-25f2-4712-9952-6d9dd8d1b944